



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.020/2019
 SESSÃO ORDINÁRIA – 19.11.2019

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezanove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo, do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi, do Progressistas, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti do Partido Liberal. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Edison Augusto Dalmolin, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em discussão e votação a Ata Nº 2.019/2019, da Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de dois mil e dezanove, sendo aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do expediente: -PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 07/2019- Referente aos valores e famílias beneficiadas com o Projeto de Lei 137/2019.-INDICAÇÃO Nº 23 /2019- Mudança de Denominação de Logradouro Público. Nas Pequenas Comunicações, fizeram uso da palavra os Vereadores: Lídio Pedro Signori e Edison Augusto Dalmolin. Grande Expediente. Por acordo não foi realizado. Ordem do Dia: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: - PROJETO DE LEI Nº 136, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019. *Autoriza o Poder Executivo a municipalizar trecho urbano da Rodovia ERS/591 - Frederico Westphalen, e dá outras providências.* **Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.** -PARECER Nº 127/2019 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. **FAVORÁVEL. Foi lido.** -PARECER Nº 035/2019 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **FAVORÁVEL. Foi lido.** **PROJETO DE LEI Nº 139, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Autoriza a convocação de profissional de veterinária para regime suplementar de trabalho.* Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. -PARECER Nº 136/2019 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. **FAVORÁVEL. Foi lido.** -PARECER Nº 105/2019 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. **FAVORÁVEL. Foi lido.** -PARECER Nº 037/2019 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **FAVORÁVEL. Foi lido.** O Vereador Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, informou que em acordo firmado em reunião das Comissões Permanentes, ficou acordado que seriam retirados de tramitação, pelos seus autores o -PROJETO DE LEI Nº 04, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019- Do Poder Legislativo que Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 130/2019, do Poder Executivo que *dispõe sobre a recepção local e à aplicabilidade da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, no âmbito do Município de Frederico Westphalen - RS.* Informou também que após retirados

estes Projetos, seria encaminhado um projeto único, assinado pelos dois poderes, Executivo e Legislativo tratando do tema. Disse que o Poder Executivo, pela parte da tarde, já havia encaminhado ofício retirando de tramitação o Projeto de lei 130/2019 e registrou em nome da bancada do PP e PDT, que farão um requerimento, retirando o - PROJETO DE LEI Nº 04, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, cumprindo assim, com o acordo firmado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário